

REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2023

(Do Deputado Marcelo Álvaro Antônio)

Requer o convite, para prestar depoimento na presente CPI Sobre a manipulação de resultados em partidas de futebol, do(a) representante legal do site de apostas esportivas betano.com

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos demais dispositivos regimentais, requer-se o convite, para prestar depoimento nesta CPI, na condição de convidado, Sobre a manipulação de resultados em partidas de futebol, o(a) representante legal do site de aposta esportiva betano.com (Betano).

Justificação:

O requerimento do convite do representante legal site de aposta esportiva Betano, para prestar depoimento na CPI, na condição de convidado, faz parte do compromisso em buscar esclarecimentos e promover a transparência no esporte.

Como Casa de aposta, a Betano, pode responder a esta CPI questionamentos que poderão elucidar fatos relevantes para a apuração das denúncias, bem como esclarecer sobre os tipos de produtos (apostas) que são oferecidos aos clientes na plataforma e se todos estes produtos estão em acordo com o que está previsto na lei

LexEdit
CD236336367600*



das apostas esportivas (LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018).

Apresentação: 26/06/2023 12:32:16:853 - CPIFUTEBOL

REQ n.228/2023



LexEdit